



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

LEI Nº. 608, de 11 de Abril de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço P/Dist Gratuita	160.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço P/Dist Gratuita	240.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 400.000,00.

RS



Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.30		Material de Consumo	160.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.30		Material de Consumo	240.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 11 de maio de 2011.

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5174, de

12 / 05 / 2011

Pag nº 36


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR

LEI Nº. 607, de 11 de maio de 2011.

Autoriza a abertura do Anexo dos Programas e Ações do PPA do Anexo dos Programas e Ações de LDO e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 08.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde Para Todos
Ação 2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte 01499	Gestão do SUS
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 25.000,00.	7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA DA RECEITA	Valor R\$
DESCRIÇÃO	1.721.33.50.01.00
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	Componente para a Qualificação da Gestão do SUS
UNIDADE GESTORA	01499 - Gestão do SUS
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	02 - Fundo Municipal de Saúde
	25.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 11 de maio de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 038 de 11 de maio de 2011.

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações de LDO e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 607, de 11 de maio de 2011.

DECRETO Nº. 038 de 11 de maio de 2011.

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações de LDO e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06	Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR

LEI Nº. 608 de 11 de maio de 2011.

Autoriza a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	160.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Gratuita

Detalhamento

Órgão 07

Unidade 07.03

Programa 23

Ação 2.030

Fonte 01000

20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço P/Dist. Gratuita

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 400.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo

Detalhamento

Órgão 07

Unidade 07.03

Programa 23

Ação 2.030

Fonte 01000

20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30

Material de Consumo

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 400.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 11 de maio de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 039 de 11 de maio de 2011.

Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	240.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Mangá, 219 - Centro - Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE - PR - CEP 85640-000
e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2011

O MUNICÍPIO DE AMPERE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 24 de Maio de 2011, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, do seguinte objeto: Aquisição de Veículo novo 1,6, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente.

Giovana Facchi Parisotto
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2011

O MUNICÍPIO DE AMPERE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 do dia 24 de Maio de 2011, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, do seguinte objeto: Aquisição de Veículo novo 1,6, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente.

Giovana Facchi Parisotto
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 106/2011

b) Licitação Nº.: 041/2011-DI

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 11/05/2011

e) Objeto da Licitação: Aquisição de bomba de vácuo e sistema de acionamento elétrico, para equipamentos do centro odontológico.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

ODONTEC LTDA

Fornecedor

Itens

01 e 02

Amperé (PR), 11 de maio de 2011.

FLAVIO JOSE PENSO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 107/2011

b) Licitação Nº.: 042/2011-DI

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 11/05/2011

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO GRAMA TIPO ESMERALDA PARA PLANTIU JUNTO A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFº LEOPOLDO DE WITT.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

MARLENIE T.C. MAZUTTI & CIA LTDA-ME

Fornecedor

Item

01

Amperé (PR), 11 de maio de 2011.

FLAVIO JOSE PENSO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 093/2011

b) Licitação Nº.: 026/2011-CV

c) Modalidade: Convênio p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 11/05/2011

e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo para a

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 01	Tela de Segurança
Item 01	3.000,00